



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - SERVIÇOS

**Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG – Campus Muriaé**

**Setor Requisitante: Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**Responsável pela Demanda: Ícaro Alexandre de Campos Braga**

**Matrícula/SIAPE: 1815791**

**E-mail: [ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br](mailto:ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br)**

**Telefone: 32-3696-2850 ou 32-9.8435-4910**

### 1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo de Motorista, com dedicação exclusiva de Mão de Obra.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

#### 2.1. Motivação da Contratação:

A presente contratação é motivada pela essencialidade de seu objeto, visto que o Campus Muriaé possui atualmente uma frota composta por 10 veículos, sendo estes de diversas categorias: carga, passeio, passageiros (ônibus e Vans) e a demanda por deslocamentos são frequentes, tanto na área acadêmica com a realização de viagens técnicas, assistência ao educando, traslado de palestrantes/professores e etc, bem como na área administrativa: reuniões nas demais unidades, deslocamentos à órgãos públicos e prestadores de serviços e etc.

#### 2.2. Objetivos da Contratação:

A presente contratação objetiva assegurar o cumprimento da missão institucional da Unidade visto os serviços ora demandados são fundamentais para o desenvolvimento das atividades realizadas na Instituição.

#### 2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A contratação ora pretendida encontra-se plenamente alinhada com o Planejamento Estratégico da Instituição, visto que sem esta, torna-se impossível a realização de atividades essenciais para o cumprimento do mister institucional.

Abaixo segue colacionado para melhor visualização, indicação específica dos objetivos estratégicos de maior alinhamento com a contratação.

Perspectiva Sociedades:

→ Proporcionar êxito aos estudantes.

- Garantir a permanência, com êxito, dos estudantes
- Consolidar a identidade do IF Sudeste MG, sendo uma Instituição de educação profissional, pública, gratuita e de qualidade.
- Gerar conhecimento e inovação a partir das necessidades da sociedade.
- Fomentar ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em áreas estratégicas, utilizando tecnologias e metodologias inovadoras, ativas e integradoras.

**Perspectiva Recursos:**

- Assegurar infraestrutura física e tecnológica adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades
- Assegurar infraestrutura física adequada nas unidades do IF Sudeste MG.

Destaca-se ainda que a presente contratação encontra-se prevista no PAC 2022 conforme descrito no item 353.

### 3. Quantidade de serviço a ser contratada:

A solução contratada deverá atender às necessidades da instituição quanto à demanda por deslocamentos, bem como se adequar à legislação trabalhista vigente, principalmente quanto à interstícios e limitação de horas extras.

Destaca-se que o objeto da presente contratação fora alvo constante de contingenciamento nos últimos anos, sendo certo que a redução dessa força de trabalho vem limitando a execução de atividades do órgão.

Ante ao exposto e diante da incerteza das novas rotinas a serem aplicadas no período pós pandemia, entendemos que 03 postos de serviços seriam a demanda mínima, face existência de duas unidades, bem como a ampliação do número de cursos dos últimos anos.

### 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A prestação de serviço deverá ter como data inicial o dia 05/01/2023, visto que o contrato ora vigente tem seu termo na véspera.

### 5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Área Requisitante	Ícaro Alexandre de Campos Braga	1815791
Fiscal Técnico	Frenando de Oliveira Rocha	2054053
Fiscal Técnico Substituto	Marcos Reis de Souza	1815561

(\* Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

### 6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Chefia do setor responsável pela Formalização da Demanda	Fausto de Marttins Netto	1625423



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 63/2022 - MURSTRANP  
(11.06.06.02.01)**

**Nº do Protocolo: 23232.000230/2022-64**

**Juiz de Fora-MG, 08 de Março de 2022**

**DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZAO\_DA\_DEMANDA\_PARA\_SERV\_MOTORISTA.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 08/03/2022 10:17 )*  
ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA  
DIRETOR  
1815791

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA  
DEMANDA**, data de emissão: **08/03/2022** e o código de verificação: **21b361ab6a**